

Câmara Municipal de *H*racruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 791, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

PUBLICADOS

Departamento Censtativo

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor Nildo Francisco Maulaz, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 23 de dezembro de 2015.

 \supset

03) 12, 20

Prosidenteda CHA

ROSANE RIBEIRO MACHADO Presidente da Câmara